

Resultado decisão de recurso interposto



▼ Informações

Situação: **Negado**

Data: 26/07/2024 09:58:59

Julgado por: EVANDRO CARLOS KUWER

Justificativa: O recurso não merece prosperar. Isso porque, em momento algum foi constatado instabilidades no sistema ao longo da sessão. A licitante foi convocada para negociação, já que seu valor ofertado estava acima do orçado, não obtendo-se retorno por parte da empresa. Assim, correto o agir do Pregoeiro e equipe de apoio que desclassificou a proposta do recorrente por estar com valor acima do orçado pelo Município e deu sequência ao certame com a análise das propostas dos demais classificados. Diante do exposto, nego provimento ao recurso. Cientifique-se e Publique-se.

► Documentos anexados à decisão (0 arquivos)

Fechar

Reabrir julgamento